



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2010

Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dez, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.^a Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltou à presente reunião o Dr. José Carlos Coelho Ferreira de Almeida, por motivos profissionais.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h10m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

AUDIÇÃO DO PÚBLICO: Dado tratar-se da última reunião do mês, procedeu-se de seguida à audição do público presente:

PROJECTO/CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO SITO NAS TERMAS - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS APRESENTADO POR ARTUR JAIME DE SÁ CORDEIRO.---

Esteve presente o exponente que solicitou esclarecimentos quanto à obtenção da licença de habitabilidade, relativa ao projecto/construção do prédio nas Termas, no qual é proprietário de uma fracção. O Sr. Presidente informou que o projecto desse prédio não foi cumprido, tendo sido submetido um projecto de alteração que não corresponde ao existente. É uma situação incómoda para os proprietários mas também, para a autarquia, que não ganha nada em ter num local de tanta afluência turística, como são as Termas de São Pedro do Sul, um edifício que não garanta as devidas condições habitacionais. Esta questão, não pode porém ser subestimada pela autarquia sob pena de ter que responder em processo-crime, caso permita essa utilização. Assim e, apelando ao bom senso que deve existir entre as partes para a resolução desta questão, propôs o agendamento de uma reunião com a Vereadora Eng.^a Susana Matos, o Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e proprietários, no sentido da resolução do problema.-----

DELIBERAÇÃO N.º 73/10 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2010: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 74/10 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2010: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---
- Operações Orçamentais: 1.430.628,07€ (um milhão, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e vinte e oito euros e sete cêntimos); -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- Operações de Tesouraria: 573.072,81€ (quinhentose setenta e três mil, setenta e dois euros e oitenta e um cêntimos);-----

DELIBERAÇÃO N.º 75/10 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 6 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 5 a 19 de Fevereiro de 2010, em 394.580,61€ (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta euros e sessenta e um cêntimos) de operações orçamentais e em 88.537,37€ (oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete euros e trinta e sete cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta.

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. José Alberto Sousa, no período de 8 a 19 de Fevereiro de 2010, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 3 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 8 a 19 de Fevereiro de 2010, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta. -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 2 a 10 de Fevereiro de 2010, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta. -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 08 a 19 de Fevereiro de 2010, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (08), Utilização (20 a 23), Publicidade (03 a 09), Ocupação da Via Pública (01) e Ocupação da Via Pública/Obras (03); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (18), Licenças de Festa (09), Licenças de Representação (DGE) (08), Licenças Especiais de Ruído (14), Espectáculos na Via Pública (03), Carta de Caçador (03), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (04), Diversos (Certidões) (03) e Execuções Fiscais (12); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de Cartões de Vendedor Ambulante (02), Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova e Velha (01), Licenças de Cemitério (02) e Travessia/Ocupação Via Pública com canos (01). -----

- **1.2.6** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 19/02/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11/01 que, autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Drizes, para realização de baile com música gravada/música ao vivo, no Bairro da Nazaré, freguesia de Várzea, com início no dia 20/02/2010 às 22h00 e termo no dia 21/02/2010 à 01h00.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 12/02/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11/01 que, autorizou a emissão das Licença Especial de Ruído à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. Pedro do Sul, para realização de baile com música gravada/música ao vivo, no Salão dos Bombeiros, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 12/02/2010 às 21h00 e termo no dia 13/02/2010 às 02h30. -----

1.2.8 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 10/02/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído ao “Manjar do Retiro, Actividades Hoteleiras, Lda.”, para realização de baile com música ao vivo, no lugar e freguesia de São Félix, com início no dia 15/02/2010 às 20h30 e termo no dia 16/02/2010 às 3h30.-----

1.2.9 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 10/02/2010, que autorizou o pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento “Manjar do Retiro, Actividades Hoteleiras, Lda.”, sito em São Félix, apresentado por Manuela Silva Marques Almeida, até às 04h00m no dia 15 de Fevereiro de 2010, para realização de Baile de Carnaval.-----

1.2.10 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 10/02/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Cultural e Recreativa de Negrelos, para realização de baile com música ao vivo, no lugar de Negrelos, freguesia de São Pedro do Sul, com início no dia 16/02/2010 às 18h00 e termo no mesmo dia às 24h00.-----

- **1.2.11** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 10/02/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Cultural e Recreativa de Negrelos, para realização de Desfile Carnavalesco, na freguesia de São Pedro do Sul, com início no dia 16/02/2010 às 14h30 e termo no mesmo dia às 18h00.-----

- **1.2.12** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 10/02/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído ao “Roquivários, Sociedade Hoteleira Lda.”, para realização de baile com música ao vivo, na “Casa da Quinta” - Clube de Campo do Gerós, freguesia de Várzea, com início no dia 12/02/2010 às 23h00 e termo no dia 13/02/2010 às 4h00. -----

- **1.2.13** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 10/02/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Manuel Gomes de Almeida, para realização de baile com música gravada, no lugar e freguesia de Manhouce, com início no dia 15/02/2010 às 22h00 e termo no dia 16/02/2010 às 4h00.-----

- **1.2.14** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 10/02/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Diogo Emanuel Pinto Barros, para realização de baile com música ao vivo, no Salão da Associação, no lugar de Sá, freguesia de Carvalhais, com início no dia 15/02/2010 às 22h30 e termo no dia 16/02/2010 às 03h00.-----

- **1.2.15** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 10/02/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº3 do art.º 68º da Lei nº 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído ao Rancho da Freguesia de Serrazes – Cultura e Recreio, para realização de baile com música ao vivo, na Rua do Areeiro, freguesia de Serrazes, com início no dia 15/02/2010 às 22h00 e termo no dia 16/02/2010 às 02h00.-----

- **1.2.16** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 10/02/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº3 do art.º 68º da Lei nº 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para realização de baile com música gravada/música ao vivo, no lugar e freguesia de Vila Maior, com início no dia 13/02/2010 às 22h00 e termo no dia 14/02/2010 às 05h00.-----

- **1.2.17** - Ratificar, por maioria, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/02/2010 que, na sequência da deliberação 1.2.12, tomada na reunião de Câmara do dia 23/11/2009, concordou com a proposta apresentada pelo Vereador da Cultura, Desporto e Acção Social, no sentido de, em virtude das colectividades estarem a cumprir os seus planos de actividade, propôs o pagamento dos restantes 70% da seguinte forma: 30% até ao próximo dia 18 de Fevereiro e os restantes 40% até ao dia 16 de Abril de 2010. A Vereadora do Partido Socialista não ratificou o despacho, mantendo o mesmo sentido de voto da já referida deliberação.-----

DELIBERAÇÃO N.º 76/10 - 1.3 - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2010, APRESENTADO PELA EMPRESA MUNICIPAL, TERMALISTUR, E.E.M.-----

Analisados os documentos e, dado o Executivo não possuir dados que possibilitem dar resposta à questão colocada pela Vereadora Dr.ª Olga Madanelo, relativamente à estimativa para o Resultado Líquido do Exercício de 2009, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a discussão do assunto para próxima reunião do Executivo, de modo a reunir as informações necessárias à sua análise.-----

22 – DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO N.º 77/10 - 22.1 - PROPOSTA PARA CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA 2010.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, constituir o Fundo de Maneio para os serviços municipais para satisfação de despesas urgentes e inadiáveis, com os montantes constantes do mapa anexo à informação da Directora do Departamento de Administração Geral, datada de 2/02/2010, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo V da presente acta. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, nomear como responsáveis pelos Fundos de Maneio respectivos, o Chefe de Gabinete de Apoio Pessoal, Directora do Departamento de Administração e Dr.ª Isabel Costa da Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, e bem assim, que deverão os Fundos de Maneio ser reconstituídos mensalmente e repostos até 31 de



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Dezembro de 2010. A Vereadora do Partido Socialista absteve-se, tendo em conta que o assunto em epígrafe é um assunto de gestão corrente da inteira responsabilidade do Vereador e os valores em causa (65€) se enquadram no que está orçamentado. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**DELIBERAÇÃO N.º 78/10 - 31.1 - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE TAXA DE URBANIZAÇÃO, APRESENTADO POR DELFIM JACINTO DE ALMEIDA & FILHOS, LDA. -----**

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a discussão do presente assunto, convocando o reclamante para uma próxima reunião do Executivo. -----

DELIBERAÇÃO N.º 79/10 - 31.2 - RECLAMAÇÃO DE MURO A RUIR NO LUGAR DE BEIRÓS, FREGUESIA DE SERRAZES - NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA. -----

Analisado o presente processo, nomeadamente informação n.º 28/2010, datada de 02/02/2010, da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, tendo em vista a realização de vistoria prévia ao prédio supra referido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear a seguinte comissão de vistoria: Arq.º Rui Veloso, Eng.ª Carla Rodrigues e a Fiscal Municipal Lurdes Casais. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**DELIBERAÇÃO N.º 80/10 - 32.1 - PEDIDO DE PAGAMENTO DO TERRADO DA FEIRA EM PRESTAÇÕES, APRESENTADO POR ARLINDA CARDOSO. -----**

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a requerente a proceder ao pagamento das taxas referentes à ocupação do terrado das feiras de S. Pedro do Sul, em quatro prestações trimestrais. -----

DELIBERAÇÃO N.º 81/10 - 32.2 - FEIRA DE ANTIGUIDADES, VELHARIAS E COLECCIONISMO NAS TERMAS DE SÃO PEDRO DO SUL - LOCALIZAÇÃO, DEMARCAÇÃO DE LUGARES E PERIODICIDADE. -----

Tendo sido presente informação n.º 40/2010, da Fiscalização Municipal, datada de 17/02/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, de acordo com o Regulamento das Feiras e Mercados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a planta de localização da referida feira, sita na Rua Central, junto às ruínas do Balneário Romano, com a demarcação dos lugares disponíveis (capacidade máxima de 18 feirantes) bem como, a sua periodicidade, sendo que, a mesma se realizará entre o dia 01 de Maio e 31 de Outubro de 2010, semanalmente, às quartas-feiras. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

4 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 82/10 - 4.1 - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DE INCLUSÃO DE ALUNOS PORTADORES DO ESPECTRO DE AUTISMO, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA CRUZ DA TRAPA - PARECER TÉCNICO. -----

Na sequência da deliberação tomada em 11/01/2010, relativa ao pedido de apoio apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação n.º 10, da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 08/02/2010, no sentido de apoiar os alunos João Pedro Santos Pinto e Hugo Rafael Rodrigues Gomes sendo que, quanto às outras duas crianças, não há conhecimento de carência económica que justifique o apoio da autarquia.-----

DELIBERAÇÃO N.º 83/10 - 4.2 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO DE SÃO PEDRO DO SUL PARA REALIZAÇÃO DE DEBATE "IGUALDADE DO GÉNERO", APRESENTADO PELA RÁDIO LAFÕES. -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder as instalações do Cine-Teatro de S. Pedro do Sul à Rádio Lafões, nos termos solicitados, para realização de um debate no dia 6 de Março, alusivo ao tema “Igualdade do Género”. -----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 84/10 - 21.1 – PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR JOÃO DE ALMEIDA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a João de Almeida, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Dianteiro, freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 19/03/2010 às 21h00 e termo no mesmo dia às 24h00 e, no dia 20/03/2010 com início às 21h00 e termo no mesmo dia às 24h00.-----

4 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 85/10 - 4.3 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO, APRESENTADO PELO GRUPO DE TEATRO AMADOR DE BAIÕES. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisada a presente proposta, concordar com a realização do “Espectáculo de Variedades” nas instalações do Cine-Teatro, autorizando o pagamento de 200€ (isento de IVA) bem como, o fornecimento de lanche para 20 pessoas no final do espectáculo, no valor de 100€. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 15h30m horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr^a Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,